



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Matemática

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.famat.ufu.br - famat@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2017, às 13h30, em sua sede na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, realizou-se a décima segunda Reunião do Conselho da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Diretor da Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando presentes os seguintes Conselheiros: Rodolfo Collegari, Clair do Nascimento, Leandro Alves Pereira, Magda Laine Costa, Dylene Agda Souza de Barros, Gustavo de Lima Prado, Mario Henrique de Castro, Daniel Alves, Danilo Elias de Oliveira, Mário Luiz de Mendonça Faria e Juliano Gonçalves Oler. Justificadas as ausências das Conselheiras Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Karla Muniz de Oliveira, Larissa Cláudia Ribeiro e do Conselheiro Vinícius Vieira Fávaro. Antes de dar início, o Presidente do Conselho apresentou e deu as boas vindas aos novos Conselheiros: Rodolfo Collegari – Coordenador do Núcleo de Matemática, em substituição ao professor Marcus Augusto Bronzi e Leandro Alves Pereira – Coordenador do Curso de Estatística, em substituição ao professor Edmilson Rodrigues Pinto. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 11ª Reunião/2017** – Aprovada com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 abstenções. **2. Comunicações:** **2.1.** O Conselheiro Mario Henrique de Castro, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática, informou que esta seria sua última participação neste Conselho e que, a partir da próxima reunião, a professora Rosana Sueli da Motta Jafelice, candidata eleita, seria a representante do Programa. Em continuidade, disse que, entre os trabalhos realizados enquanto coordenador, a atualização do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Matemática está em andamento e que, possivelmente seria concluído antes de seu desligamento. O Prof. Marcio Colombo parabenizou o Conselheiro Mario Henrique de Castro pelo trabalho realizado frente à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Matemática, tendo sido atingido os fins propostos. **2.2.** O Conselheiro Gustavo de Lima Prado participou ao Conselho que a realização da SEMAT/SEMEST atingiu os objetivos e que tudo transcorreu de acordo com o esperado. Destacou que as maratonas e exposições tiveram recorde de participações e de inscrições, em relação às edições anteriores, o que deixou a comissão com o sentimento de dever cumprido. Ao final, agradeceu a direção da Faculdade de Matemática pelo apoio financeiro recebido. O Presidente do Conselho agradeceu ao professor Gustavo, extensivo a comissão organizadora, descrita a seguir, pelo empenho na garantia do sucesso do evento: Comissão Organizadora: Ana Paula Tremura Galves, Elisa Regina dos Santos, Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Germano Abud de Rezende, Gustavo de Lima Prado, Luis Renato Gonçalves Dias, Maria Imaculada de Sousa Silva e Rodrigo Lambert. Comissão Organizadora da Maratona: Ana Carla Piantella, Antônio Carlos Nogueira, Francielle Rodrigues de Castro Coelho, Guilherme Chaud Tizziotti, Marisa de Souza Costa e Thiago Aparecido Catalan. Comitê Científico: César Guilherme de Almeida (FAMAT-UFU), Douglas Marin (FAMAT-UFU), Fabiana Fiorezi de Marco Matos (FAMAT-UFU), Fernando da Costa Barbosa (UFG), Fernando Rodrigo Rafaeli (FAMAT-UFU), Homero Ghioti da Silva (FACIP-UFU), Ligia Laís Fêmina (FAMAT-UFU), Lúcio Borges de Araújo (FAMAT-UFU), Patrícia Ferreira Paranaíba (FAMAT-UFU), Simone Daniela Sartorio (UFSCar), Suzete Maria Silva Afonso (IGCE-UNESP) e Taciana Oliveira Souza (FAMAT-UFU). Na oportunidade, o Conselheiro Mario Henrique de Castro solicitou registrar a participação dos alunos do programa de Pós-graduação em Matemática, que ministraram 4 (quatro) palestras no evento. **2.3.** O Sr. Presidente fez saber que, após longo período de solicitações e cobranças, a disciplina CVE27 - Estatística, do Curso de Pós-graduação em Medicina Veterinária que estava sob responsabilidade da FAMAT, foi desvinculada da FAMAT passando para a responsabilidade da FAMEV. **2.4.** Em relação ao projeto de uniformização das disciplinas dos Cursos de Graduação em Engenharia a serem ofertados pela Faculdade de Matemática, pertencentes ao chamado Bloco I, aprovadas pelo CONFAMAT, o Sr. Presidente informou que o processo de criação dos componentes curriculares, relacionados aos conteúdos de Matemática e Estatística, foi concluído pela PROGRAD. As disciplinas já estão cadastradas no SIE/SG, com códigos unificados, como

segue: “Cálculo Diferencial e Integral I”, 90 horas teóricas, código FAMAT31011; “Cálculo Diferencial e Integral II”, 90 horas teóricas, código FAMAT31012; “Cálculo Diferencial e Integral III”, 90 horas teóricas, código FAMAT31013; “Geometria Analítica”, 60 horas teóricas, código FAMAT31021; “Álgebra Linear”, 45 horas teóricas, código FAMAT31022; “Métodos Matemáticos”, 75 horas teóricas, código FAMAT31031; “Cálculo Numérico”, 60 horas teóricas, código FAMAT31032; “Estatística”, 60 horas teóricas, código FAMAT31033. Para dar seguimento, a Diretoria de Ensino e a Diretoria de Administração e Controle Acadêmico aguardam a abertura de processos de reformulação curricular, a fim de incluir tais componentes na grade curricular dos cursos que fazem parte do acordo de uniformização das disciplinas de Matemática e Estatística ofertadas pela FAMAT, a saber: Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações. Disse, ainda, que irá entrar em contato com os coordenadores dos cursos mencionados para que agilizem, junto aos seus colegiados, as providências necessárias para a efetiva implementação do projeto, com o início da oferta das novas disciplinas a partir de 2018(2) ou, no mais tardar, 2019(1).

2.5. O Presidente do Conselho disse que solicitou ao CTI – Centro de Tecnologia da Informação, atualização do site da Faculdade de Matemática para o novo padrão, iniciando, preferencialmente, pelo site do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPMAT. Disse, ainda, considerar esta alteração um item importante na avaliação da CAPES e que, atualmente, o referido site não permite atualizações rotineiras de forma prática. Enfatizou que para 2019 já está aprovado o início do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT e que, portanto, haverá necessidade de site especial para este Programa. Finalizou dizendo que por considerar estes fatores de suma importância, gostaria que esta atualização pudesse ser feita o mais breve possível, mas que em resposta, a Sra. Aline Gonçalves Pinto Ramos, Coordenadora da Divisão de Websites do CTI informou que nossa demanda foi incluída na fila das novas demandas e que não há previsão de atendimento.

2.6. O Sr. Presidente informou que encaminhou à PROPLAD os dados da produção intelectual para a distribuição de recursos orçamentários para o ano de 2018.

2.7. Lembrou o plenário que havia feito o compromisso de confeccionar a ata da audiência pública, realizada no dia 26/10/2017, sobre a recomendação do Ministério Público Federal para oferta de curso noturno de Licenciatura em Matemática. Esclareceu que, devido a contratempos ocorridos no processo de gravação da audiência para a produção da ata, esta será apresentada na reunião do mês de dezembro, juntamente com o documento final contendo o posicionamento definitivo da FAMAT quanto à recomendação do MFP.

3. Ordem do dia: 3.1. Ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática na declaração de anuência da FAMAT à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geologia – Campus de Monte Carmelo. O Presidente esclareceu que dois docentes da FAMAT, Luis Florial Espinoza Sanchez e Jair Rocha do Prado, participaram da atualização das fichas das disciplinas: 1. Cálculo Diferencial e Integral I - disciplina de 60 horas/sem alteração; 2. Cálculo Diferencial e Integral II - disciplina de 60 horas/sem alteração; 3. Geometria Analítica - disciplina de 60 horas/ substitui a atual Geometria Analítica e Álgebra Linear de 90 horas e 4. Estatística - disciplina de 60 horas/ alteração da ementa, mas não do programa, com aumento de 15 horas com relação a atual disciplina de Estatística. Ao final, informou que o *ad referendum* foi concedido porque as fichas precisariam ser apreciadas pelo CONGRAD para serem ofertadas, com as alterações sugeridas, em 2018/1. Após os esclarecimentos, o *ad referendum* foi ratificado por unanimidade, com 11 votos.

3.2. Cadastramento de Projetos de Iniciação Científica, sem financiamento, no PROMAT. Relator: Cons. Clair do Nascimento, Presidente da CPEPG. O relator informou que 3 projetos, descritos a seguir, foram cadastrados: 1. “Uma introdução à geometria hiperbólica plana”; período de 10 de novembro de 2017 a 11 de dezembro de 2018; aluno Guilherme Lima Diniz; orientadora professora Laís Bássame Rodrigues. Parecer: “O aluno Guilherme Lima Diniz está atualmente cursando o primeiro período do Curso de Matemática, contudo o discente havia cursado anteriormente até o sétimo período do Curso de Física Médica na UFU. Desta forma a CPEPG entende que o aluno atende os requisitos previstos no artigo 5º da Resolução nº 04/2007 do CONFAMAT. Considerando que o projeto acima mencionado está de acordo com as normas que regulamentam o cadastramento e acompanhamento de Projetos de Pesquisa pela CPEPG, o parecer desta Câmara é favorável à aprovação do cadastramento do mesmo, salvo melhor juízo deste Conselho.” 2. “Teoria de Grupos aplicada aos Ladrilhamentos”; aluna Marina Homaied Lima; orientadora Adriana Rodrigues da Silva. 3)- “Introdução à Solução Numérica de Equações Polinomiais”; aluna Ester Ferreira Dias; orientador Santos Alberto Enriquez Remigio. Parecer: “Considerando que os projetos acima mencionados estão de

acordo com as normas que regulamentam o cadastramento e acompanhamento de Projetos de Pesquisa pela CPEPG, o parecer desta Câmara é favorável à aprovação do cadastramento dos mesmos, salvo melhor juízo deste Conselho”. Não havendo manifestações, em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade, com 11 votos. **3.3. Solicitação de afastamento para estágio pós-doutoral, no país, do Prof. Rodrigo Lambert.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, Presidente da CPEPG. O relator apresentou a seguinte análise e parecer: “Recebemos, para apreciação, a solicitação de afastamento do Professor Rodrigo Lambert para cursar o Programa de Pós-Graduação na Universidade Federal da Bahia, em nível de Pós-Doutorado, na área de teoria de probabilidades. O professor solicitou o afastamento pelo período de 12 meses, a contar a partir de 02 de janeiro de 2018. Parecer: Diante da solicitação que condiz com a legislação vigente e, considerando a avaliação positiva de seu mérito acadêmico, a reconhecida importância do pós-doutorado para a carreira do Professor/Pesquisador e sua contribuição para o avanço da qualidade e diversidade da pesquisa científica desenvolvida na Faculdade de Matemática, esta Câmara é de parecer favorável à aprovação do afastamento do Professor Rodrigo Lambert para fins de capacitação em nível de pós-doutorado, conforme solicitado”. Nenhum outro esclarecimento foi solicitado e, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. Na oportunidade, o Presidente do Conselho disse que 4 candidatos foram aprovados no Concurso para professor efetivo na área de Estatística e que, provavelmente, o candidato aprovado em primeiro lugar tomará posse em janeiro para iniciar suas atividades no próximo semestre. **3.4. Eleição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a Faculdade de Matemática, na área de Matemática.** O Presidente lembrou o plenário que em reunião anterior todas as definições referentes à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto foram aprovadas, ficando apenas a ser definida a Comissão Julgadora. Disse que o edital está publicado e que as inscrições serão realizadas no período de 14 a 20/12/2017 e que a prova escrita será no dia 10/01/2018. Em continuidade, esclareceu que seriam necessários 3 membros efetivos e, pelo menos, 2 membros suplentes. Informou que foram abertas as inscrições na Secretaria da FAMAT e que os seguintes professores registraram suas candidaturas: 1. Eduardo Rogério Favaro – ao cargo de Presidente, membro ou suplente; 2. Germano Abud de Rezende – ao cargo de Presidente ou membro; 3. Rafael Alves Figueiredo – ao cargo de membro; 4. Rodolfo Collegari – ao cargo de membro e 5. Marcus Augusto Bronzi – ao cargo de suplente. Realizada a eleição, em escrutínio secreto, excetuando-se a inscrição do professor Marcus Bronzi, inscrito apenas ao cargo de suplente, obteve-se o seguinte resultado: Eduardo – 4 votos, Germano – 8 votos; Rafael – 10 votos e Rodolfo – 10 votos. Considerando o exposto, a comissão julgadora terá a seguinte composição: Germano Abud de Rezende– Presidente, Rafael Alves Figueiredo e Rodolfo Collegari membros titulares e Eduardo Rogério Favaro e Marcus Augusto Bronzi – suplentes. **3.5. Processo nº 23117.016320/2017-26 – Solicitação de procedimentos e medidas que facilitem e possibilitem a abertura de curso de Doutorado em Matemática na UFU.** O Sr. Presidente iniciou dizendo que o assunto foi previamente discutido pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática e que o referido Colegiado decidiu solicitar à direção e ao Conselho da Faculdade de Matemática que ações concretas sejam direcionadas para a implantação do curso de doutorado no Programa. Disse, também, que recebeu memorando assinado pelo professor Mario Henrique de Castro, Coordenador do Programa, contendo a solicitação descrita, e que a resposta do Diretor ao professor Mario Henrique foi encaminhada aos Conselheiros para análise prévia e discussão da matéria. Disse, ainda, que ao plenário caberia se posicionar a respeito da solicitação do colegiado. Fez a leitura de algumas medidas sugeridas em alguns itens no final do documento, prestando esclarecimentos. Com a palavra, o Conselheiro Mario Henrique de Castro disse que todas as questões foram bem respondidas pelo Diretor e que entende que a direção está trabalhando para que a abertura do Curso de Doutorado seja uma realidade na FAMAT. Finalizou dizendo que a intenção do Colegiado ao produzir tal documento, era de trazer de volta a discussão do tema, considerando que a comissão nomeada para tal fim ainda não havia dado um posicionamento. Registrou que o Programa de Pós-graduação em Matemática é um dos melhores programas de pós-graduação, em nível de Mestrado, muito bem visto pela CAPES, tornando isto um forte motivo para que se faça tal pedido e que cabe no momento, esforços para que haja uma expansão do programa, abrir discussões e buscar meios de abrir o Doutorado em breve. Concluiu dizendo que a finalidade da chamada a esta discussão, seria saber o entendimento do Conselho, expor os objetivos e conversar sobre o assunto. Após longa discussão, o plenário decidiu recomendar que o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática constitua Comissão Especial com o propósito de elaborar estudos e, quiçá, proposta de implantação de Curso de Doutorado em Matemática, e ou, surgindo

durante o processo demandas concretas atinentes à competência do Conselho, sejam elas prontamente apresentadas, de forma progressiva, para discussão, deliberação e, se for o caso, atendimento. Nada mais a tratar, às dezesseis horas e nove minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária, pelo Presidente do Conselho e demais conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Colombo Fenille, Presidente**, em 16/03/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Laine Costa, Secretário(a)**, em 20/03/2018, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dylene Agda Souza de Barros, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Pereira, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Henrique de Castro, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Elias de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Collegari, Conselheiro(a)**, em 22/03/2018, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clair do Nascimento, Conselheiro(a)**, em 22/03/2018, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Lima Prado, Conselheiro(a)**, em 23/03/2018, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gonçalves Oler, Conselheiro(a)**, em 03/04/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz de Mendonça Faria, Conselheiro(a)**, em 03/04/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alves, Conselheiro(a)**, em 10/04/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0148921** e o código CRC **1075A920**.
